

RELATÓRIO DE GESTÃO

1. INTRODUÇÃO

1.1 OBJECTIVO E ENQUADRAMENTO GERAL

A obrigação de prestar contas é tanto maior quanto a função pública, ou seja, quando se trata do desempenho de cargos pagos pelo dinheiro dos contribuintes.

Dentro deste espírito, o Órgão Executivo do Município de Anadia tem então de prestar contas em momentos diversos e a diferentes destinatários (Eleitores, Órgão Deliberativo, Tribunal de Contas, DGAL e outros órgãos como DGO e INE).

Confrontados os decisores políticos com esta necessidade, sobressai a importância do papel do sistema contabilístico, cabendo-lhe assegurar a obtenção de informação económica, financeira e patrimonial, fiável e oportuna, e que possibilite a tomada de decisões e uma gestão mais eficiente, eficaz e económica na utilização dos sempre escassos recursos financeiros.

Na prossecução deste fim, o regime de contabilidade autárquica legalmente estabelecido (POCAL-Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e respectivas alterações) determina a elaboração do relatório de gestão como peça a integrar nos documentos de prestação de contas.

1.2. ESTRUTURA / METODOLOGIA

O presente relatório espelha a execução do orçamento da Autarquia para 2012, que foi elaborado nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro “POCAL”, cumprindo o preceituado no n.º 13 do POCAL e no n.º 28 das Instruções n.º 1/2001 – 2.ª Secção – Resolução n.º 4/2001, do Tribunal de Contas e apresenta em documento autónomo os mapas de prestação de contas.

A Câmara Municipal apresenta assim nos termos legais, alínea e) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os documentos de prestação de contas do ano 2012. Aquela norma define como competência do Executivo “*elaborar e aprovar a norma de controlo interno bem como*

*o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação”, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação do Órgão Deliberativo, cabendo à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 53º do referidos diploma legal “*apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação*”, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas.*

De forma resumida o relatório de gestão disponibiliza elementos relativos à actividade financeira e patrimonial da Autarquia evidenciando os aspectos mais importantes, com particular ênfase na análise da execução orçamental das receitas e despesas, relevando os aspectos da execução das grandes opções do plano (GOP's), especificamente no que concerne ao investimento e actividades mais relevantes (AMR's) realizadas; do endividamento da Autarquia, identificando os resultados operados no exercício, bem como a apresentação da proposta de aplicação do resultado líquido.

Na metodologia utilizada foram elaborados gráficos e quadros de forma a evidenciar os dados informativos indicados em cada capítulo. Para melhor enquadramento e comparação das variáveis mais significativas da gestão municipal são apresentados, também, elementos relativos à execução dos anos anteriores.

1.3 - INTEGRAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANADIA NA ESTRUTURA ORGÂNICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA.

A Câmara Municipal de Anadia deliberou por unanimidade na sua reunião extraordinária de 7 de dezembro de 2012 propor para aprovação da Assembleia Municipal de Anadia a integração dos Serviços Municipalizados de Anadia na estrutura orgânica da Câmara Municipal de Anadia, tendo este órgão na sua reunião de 20 de dezembro de 2012 deliberado o seguinte:

- 1) Aprovar a proposta de integração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Anadia na estrutura organizacional da Câmara Municipal de Anadia, com efeitos a partir do dia um de janeiro de 2013, extinguindo-se assim nos termos do nº 1 do artigo 18º da Lei nº 50/2012 de 31 de agosto os referidos Serviços Municipalizados e assumindo a Câmara Municipal de Anadia os respetivos bens, direitos e obrigações constitutivos do seu património.
- 2) Aprovar a proposta de Estrutura e Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Anadia.

Esta decisão surgiu num quadro da forte contenção económica que Portugal atravessa, que exige dos executivos municipais, rigorosos critérios de gestão e organização que possam permitir a racionalização e eficiência dos serviços que superintendem.

Esta situação obriga as organizações a reestruturarem-se em função das reais necessidades de rentabilização dos seus meios, humanos, materiais ou financeiros, com a obtenção de economia de escala, elemento essencial da sua auto sustentação.

A moderna gestão municipal exige e pressupõe, a busca e implementação de novas soluções mais ágeis, mais eficazes e melhores apetrechadas com vista a dar resposta urgente e imediata aos problemas, por mais complexos e exigentes que sejam, mormente quando estão em causa os legítimos interesses dos munícipes e o desenvolvimento do concelho.

As imposições legais que condicionam a atividade dos municípios, nomeadamente em termos de contratação de novos trabalhadores, a obrigatoriedade de redução do número de trabalhadores, as fortes restrições ou quase impossibilidade de contratação de novos empréstimos, bem como a redução das transferências do Estado, obrigam a que os executivos municipais tenham de implementar novas soluções organizacionais de forma a rentabilizar os meios disponíveis.

A entrada em vigor da lei nº 49/2012 de 29 de agosto veio dar um novo enquadramento legal em matéria de reestruturação dos serviços, estabelecendo novos rácios na determinação do número de unidades orgânicas e, por conseguinte, reduzir o número de dirigentes municipais. Este diploma refere explicitamente, que os cargos dirigentes dos serviços municipalizados são considerados para efeitos da limitação do número de cargos dirigentes legalmente definida para os respetivos municípios.

Por outro lado, a lei nº 50/2012 de 31 de Agosto que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, veio estabelecer novas regras de constituição, organização e interação com o(s) município(s), definindo já, no nº2 do seu art.º 8º, que os serviços municipalizados integram a estrutura organizacional dos municípios.

A existência dos Serviços Municipalizados de água e saneamento (SMAS), em estrutura autónoma do Município foi sendo reequacionada, numa ótica de otimização e operacionalização dos serviços.

A solução apresentada e aprovada passou pela implementação de uma nova estrutura orgânica dos serviços municipais a contemplar a integração da estrutura dos SMAS, sendo aquela que no quadro referido, constitui a melhor forma de os tornar mais eficientes, mais rápidos e de permitir a melhoria da qualidade dos serviços prestados.

Tratou-se igualmente de uma decisão devidamente cuidada e fundamentada, e onde podemos evidenciar as vantagens da integração da estrutura dos SMAS na Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente:

- a) Eliminar a duplicação dos recursos humanos, em áreas como a gestão, contabilidade, tesouraria, telefone, informática e gestão de pessoal.

- b) Rentabilizar a frota automóvel, máquinas e viaturas, bem como os seus operadores, permitindo melhorias de gestão de peças e obtendo economia de escala na aquisição de serviços de seguros e de combustíveis, bem como a sua gestão.
- c) Eliminar a duplicação das infraestruturas tecnológicas, tais como servidores, rede de telecomunicações internas e sua gestão.
- d) Eliminar a duplicação de software de gestão – contabilidade, tesouraria, gestão de pessoal, avaliação de desempenho, sistema de gestão documental, obras por administração direta, guias de receita e do sistema operativo e de gestão das bases de dados.
- e) Eliminar a duplicação dos instrumentos de gestão a nível do orçamento, mapa de pessoal e relatório de contas, bem como da prestação das informações obrigatórias perante diversas entidades como a DGAL, INE, etc.
- f) Obter significativos ganhos, pelas economias de escala em diversos contratos, de que constituem exemplos os referentes ao software, telecomunicações, seguros e combustíveis.
- g) Compatibilizar e clarificar (articular) a propriedade dos investimentos entre os SMAS e a Câmara Municipal.
- h) Harmonizar plenamente os procedimentos nos vários serviços dependentes da autarquia, nomeadamente os do controlo interno, formação profissional e sistema de avaliação do desempenho.
- i) Permitir a obtenção de dados totais e fiáveis acerca dos proveitos obtidos e custos incorridos, em cada um dos sistemas de gestão de água, de saneamento e de resíduos sólidos, sendo de especial relevância, uma vez que têm em comum a mesma entidade reguladora - a ERSAR.
- j) Obter ganhos de operacionalidade e qualidade de serviço através da junção de profissionais de diferentes especialidades (pedreiros, canalizadores, motoristas) em equipas homogéneas.
- k) Permitir um planeamento rigoroso entre os operadores e serviços municipais que intervêm no espaço público, nomeadamente através de uma melhor articulação entre os trabalhos de execução e reparação de redes e ramais de água, de saneamento e de águas pluviais com a pavimentação dessas vias.

2. ANÁLISE ECONÓMICA

2.2. Execução Orçamental - Receita

Analise Sumária

O presente relatório evidencia a gestão da Câmara Municipal de Anadia no ano de 2012 e traduz a receita prevista do exercício no montante de **35.263.324,03 €** a incluir **3.998.118,61 €**, totalizando o orçamento corrigido no valor de **39.261.442,64 €**.

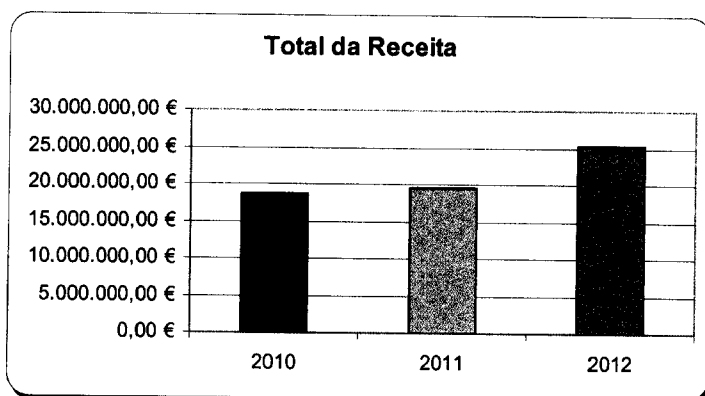
A receita do exercício, totalizou **25.270.192,44 €** repartiu-se por:

RECEITAS CORRENTES:- **10.240.308,09 €**

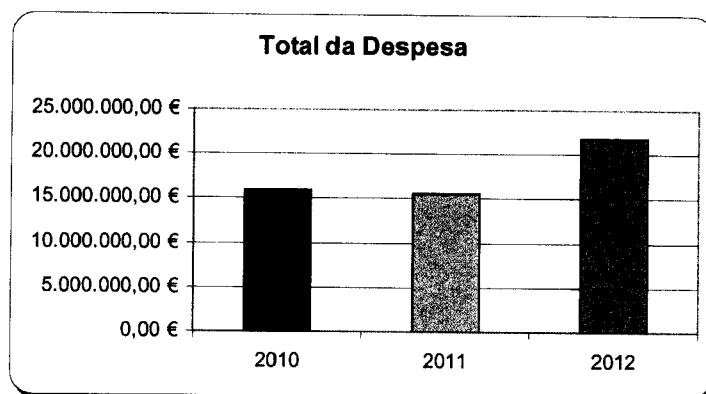
RECEITAS DE CAPITAL:- **11.031.765,74 €**

SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR:- **3.998.118,61 €**

Total da Receita



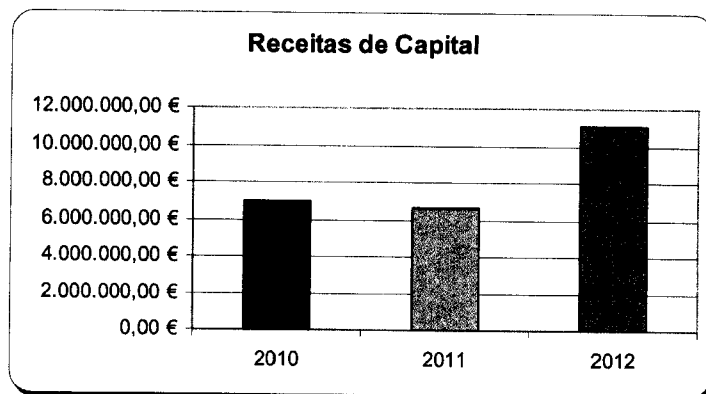
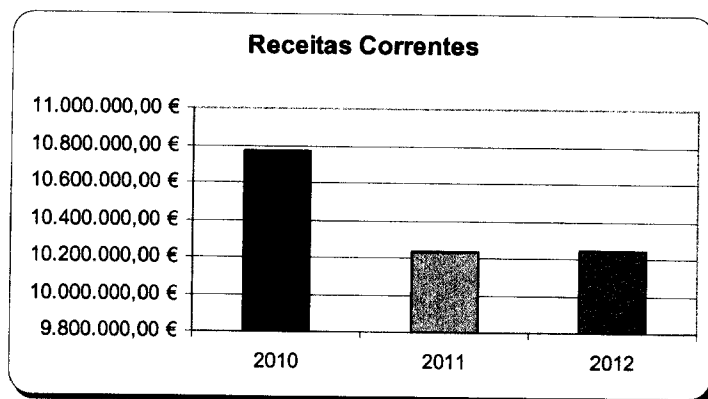
Total da Despesa



ANÁLISE - EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

2.2. - RECEITA

	2010	% Execução	2011	% Execução	2012	% Execução
Receitas Correntes	10.771.715,56 €	92,1	10.235.798,32 €	96,58	10.240.308,09 €	101,38
Saldo da Gerência anterior	950.068,19 €		2.699.661,63 €		3.998.118,61 €	
Impostos Directos (01)	2.506.420,02 €	86,59	2.538.103,20 €	97,66	2.575.743,68 €	95,30
Impostos Indirectos (02)	85.477,36 €	82,98	63.940,64 €	113,17	43.456,19 €	51,67
Taxas, Multas e outras Penalidades (04)	121.215,04 €	63,10	133.871,65 €	100,20	94.906,88 €	73,97
Rendimentos de Propriedade (05)	29.598,96 €	56,92	20.063,67 €	72,43	11.159,22 €	34,34
Transferências Correntes (06)	6.361.912,32 €	96,93	5.863.437,97 €	97,14	5.756.549,75 €	103,97
Venda Bens e Serviços Correntes (07)	1.564.802,15 €	87,05	1.596.234,87 €	93,98	1.744.023,81 €	111,08
Outras Receitas Correntes (08)	102.289,71 €	107,67	20.146,32 €	42,87	14.468,56 €	30,78
Receitas de Capital	6.950.333,94 €	35,19	6.630.161,46 €	53,12	11.031.765,74 €	43,84
Venda de Bens de Investimento (09)	315.365,96 €	30,92	147.206,70 €	16,43	61.694,25 €	4,80
Transferências de Capital (10)	6.634.967,98 €	47,01	6.482.954,76 €	92,88	9.222.310,81 €	44,71
Activos Financeiros (11)	00,00 €	0,00	00,00	0,00	00,00	0,00
Passivos Financeiros (12)	00,00 €	0,00	00,00 €	0,00	1.747.760,68 €	53,89
Outras Receitas de Capital (13)	00,00 €	0,00	00,00 €	0,00	00,00	0,00
Total da Receita do ano	18.672.117,69 €	57,63	19.565.621,41 €	75,90	25.270.192,44 €	64,36

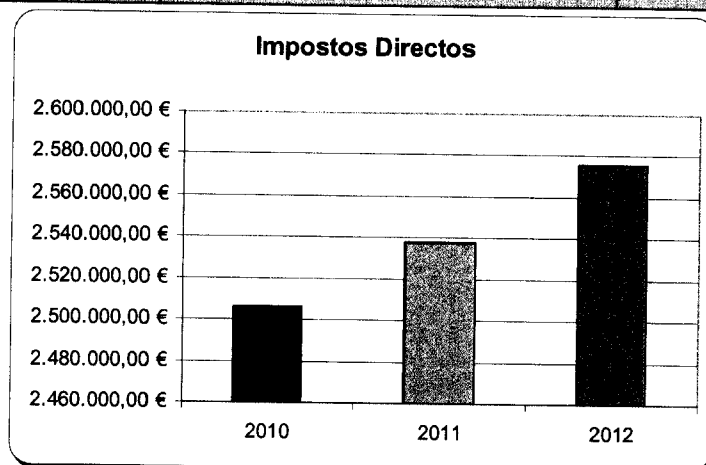


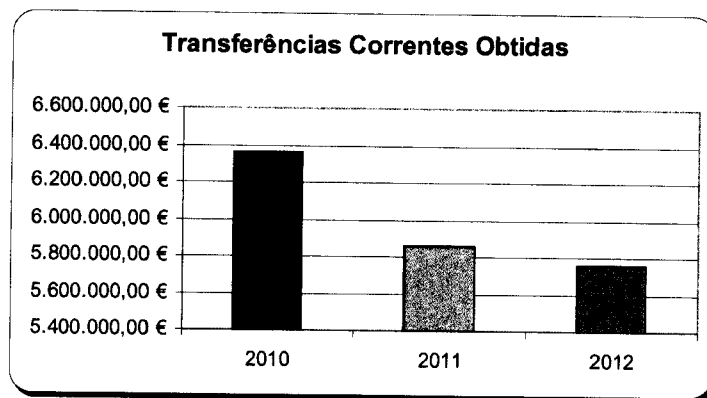
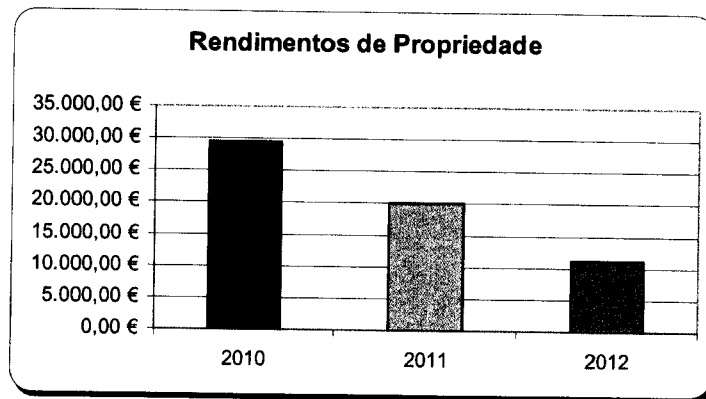
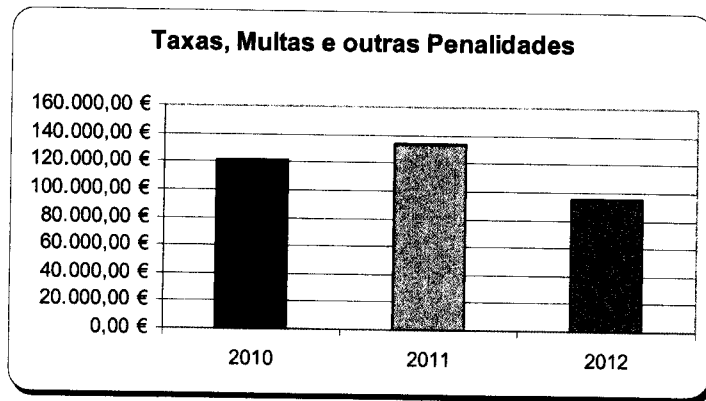
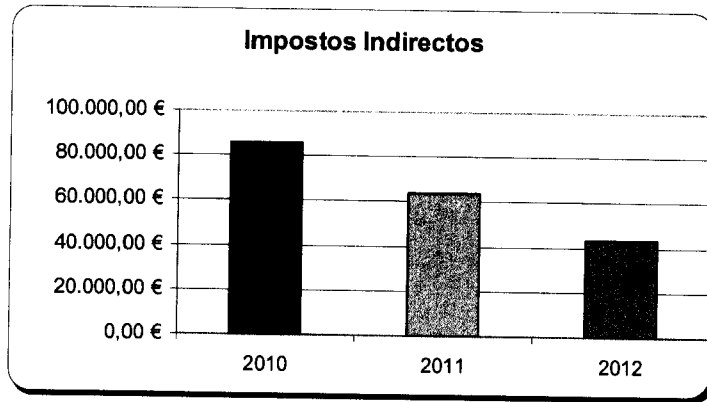
2.3 – RÁCIOS DAS RECEITAS

A arrecadação das receitas apresenta uma estrutura igual à dos anos anteriores, por natureza, ou seja, por classificação económica em conformidade com o Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de Fevereiro e respectivas alterações.

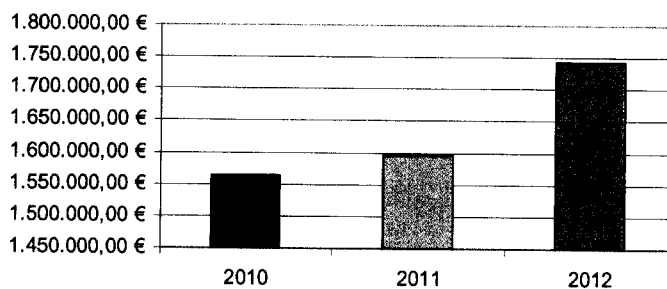
RÁCIOS DE ESTRUTURA DA RECEITA

Nº do Rácio	Indicadores	2010	2011	2012	
1	<p>Receitas próprias</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cap. 01 + cap. 02 + cap.04 + cap.05 + cap.07 + cap.08 + cap.09 + cap.11 + cap.13)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	25,31%	26,80 %	21,36%
2	<p>Receita cobrada localmente</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cód.02.02 + cap.04 + cap.05 + cap.07 + cap. 08)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	10,19%	10,88%	8,96%
3	<p>Impostos Diretos</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cap. 01)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	13,42%	15,05%	12,10%
4	<p>Fundos Municipais</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cód. 06030101 + 06030102 + 06030103 + 10030101)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	47,65%	50,12%	37,75%
5	<p>Passivos Financeiros</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cap. 12)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	0,00%	0,00%	8,21%
6	<p>Transferências Correntes e de Capital obtidas no âmbito da EU</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cód. 060306 + 060901 + 100307 + 100901)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	18,76%	20,23%	30,28%
7	<p>Venda de bens e serviços correntes e de investimento</p> <hr/> <p>Receita Total</p>	<p>Receita (cap. 07 + cap. 09)</p> <hr/> <p>Σ Receita (cap. 01 a cap. 13)</p>	10,07%	10,34%	8,48%

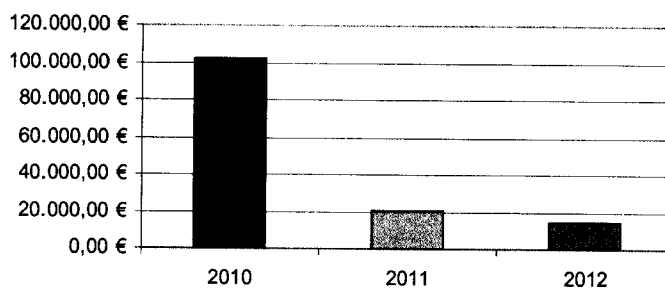




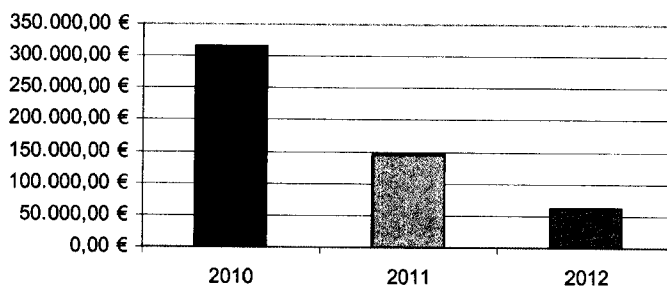
Venda de Bens e Serviços Correntes



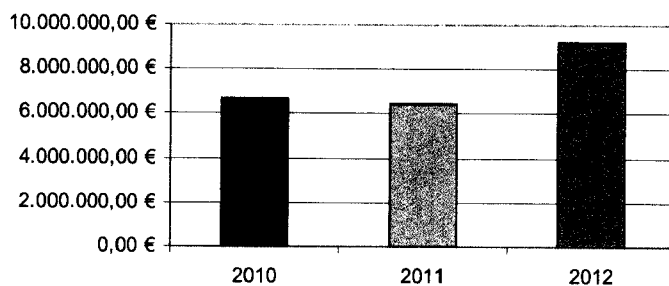
Outras Receitas Correntes



Venda de Bens de Investimento

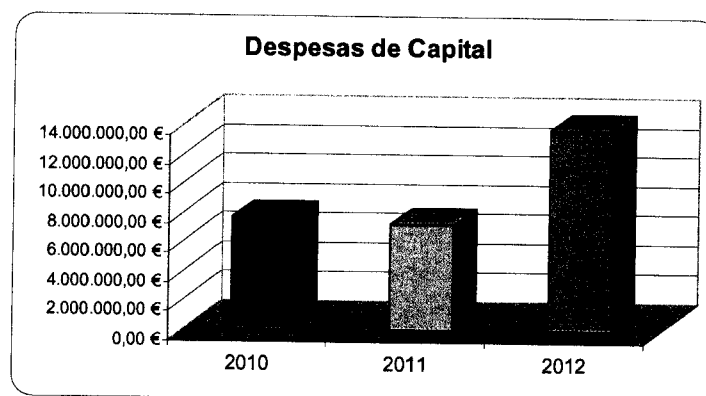
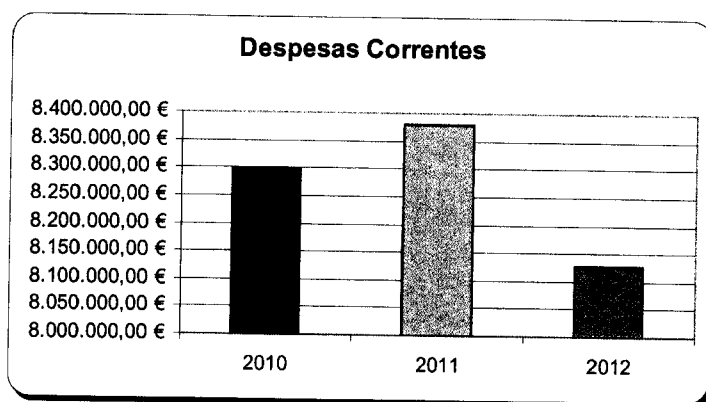


Transferências de Capital Obtidas



2.4. – DESPESA

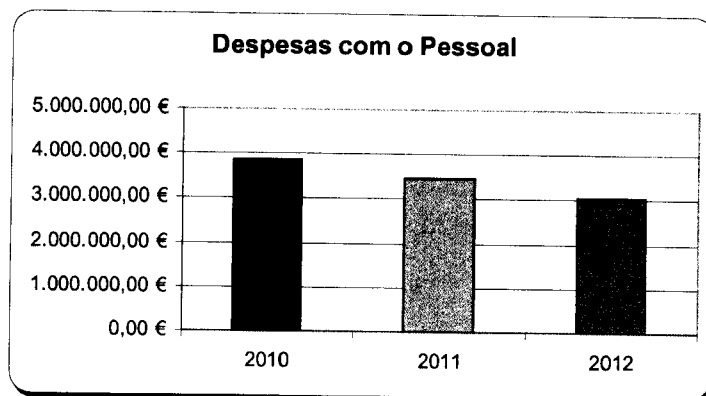
	2010	% Execução	2011	% Execução	2012	% Execução
Despesas Correntes	8.295.477,61 €	78,34	8.380.477,29 €	78,59	8.127.899,22 €	82,12
Despesas com o Pessoal (01)	3.871.743,77 €	92,60	3.482.637,67 €	79,61	3.034.251,38 €	87,04
Aquisição de Bens e Serviços (02)	3.518.007,71 €	67,10	4.015.936,01 €	78,42	4.195.319,00 €	79,01
Juros e Outros Encargos (03)	114.583,43 €	82,62	136.355,54 €	50,78	129.667,57 €	66,14
Transferências Correntes (04)	630.695,18 €	79,21	619.321,56 €	90,81	588.138,44 €	84,14
Subsídios (05)	41.383,25 €	40,57	73.914,47 €	84,86	62.022,37 €	79,52
Outras Despesas Correntes (06)	119.064,27 €	92,72	52.312,04 €	40,24	118.500,46 €	91,51
Despesas de Capital	7.676.978,45 €	35,20	7.187.025,51 €	47,55	13.742.823,36 €	46,80
Aquisição de Bens de Capital (07)	6.084.016,87 €	30,44	5.677.858,19 €	42,47	11.741.913,02 €	43,08
Transferências de Capital (08)	664.046,87 €	76,15	606.272,38 €	80,05	1.181.500,02 €	93,36
Ativos Financeiros (09)	35.463,00 €	68,19	29.373,00 €	71,64	00,00	0,00
Passivos Financeiros (10)	876.961,47 €	99,74	873.521,94 €	93,62	819.410,32 €	99,67
Outras Despesas de Capital (11)	16.490,24 €	89,13	00,00 €	0,00	00,00	0,00
Total da Despesa do ano	15.972.456,06 €	49,30	15.567.502,80 €	60,39	21.870.722,58 €	55,71

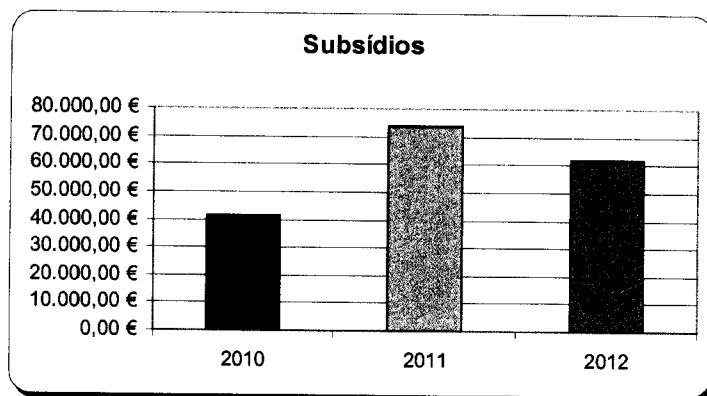
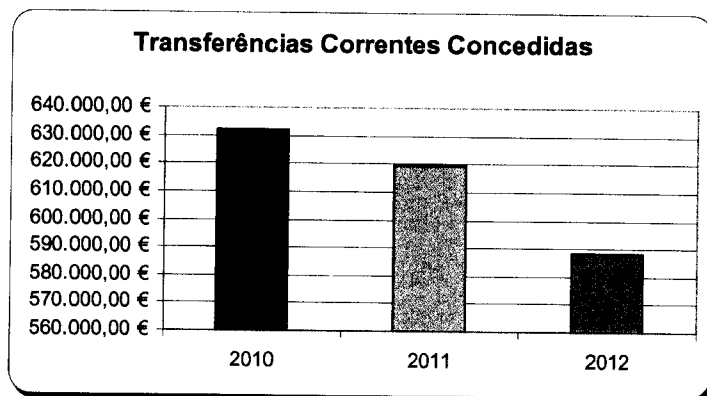
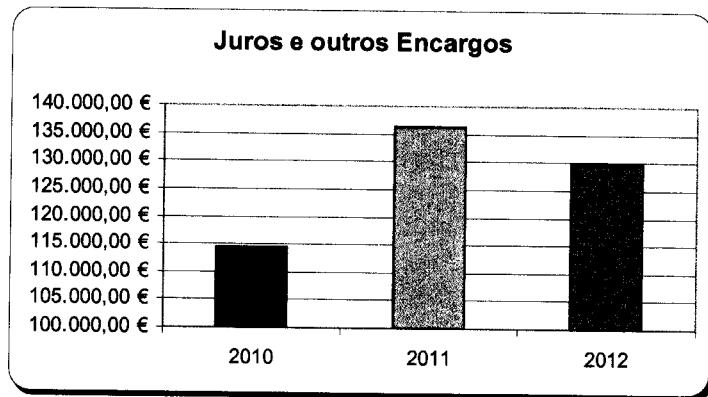
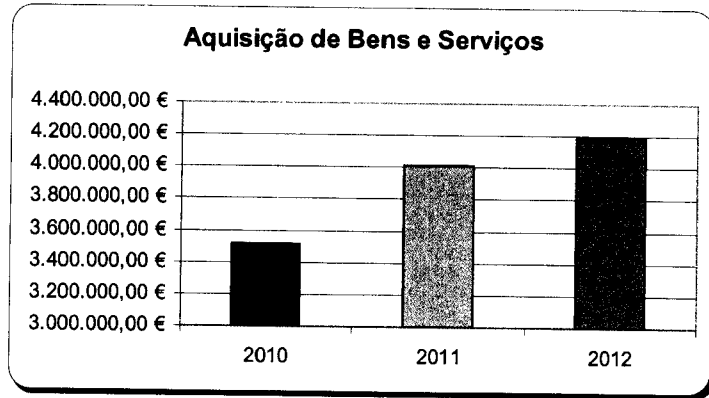


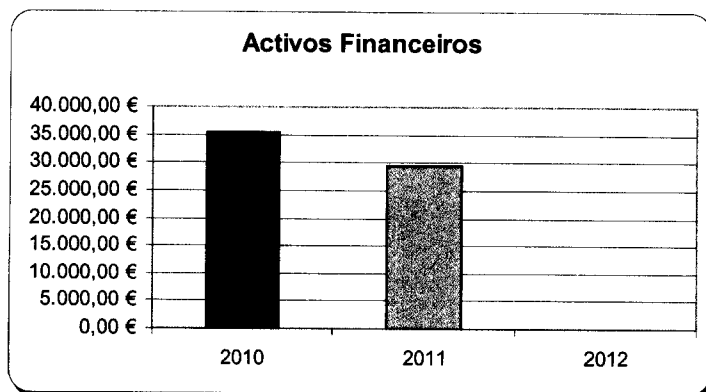
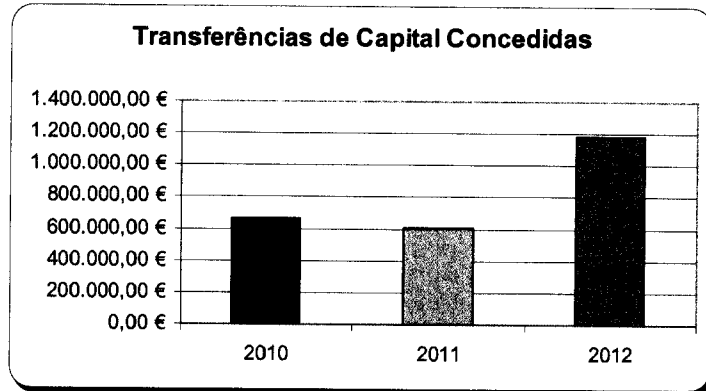
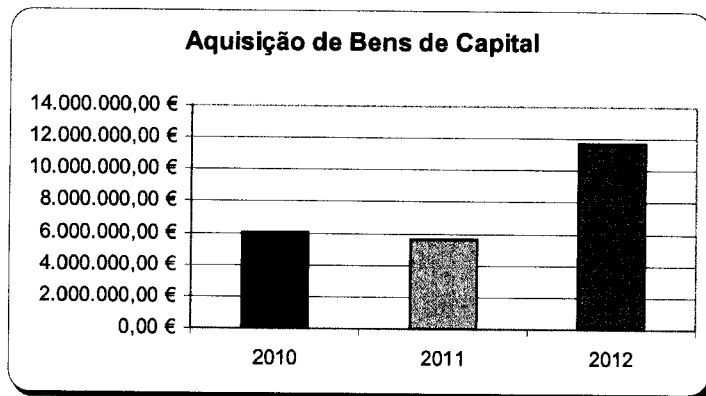
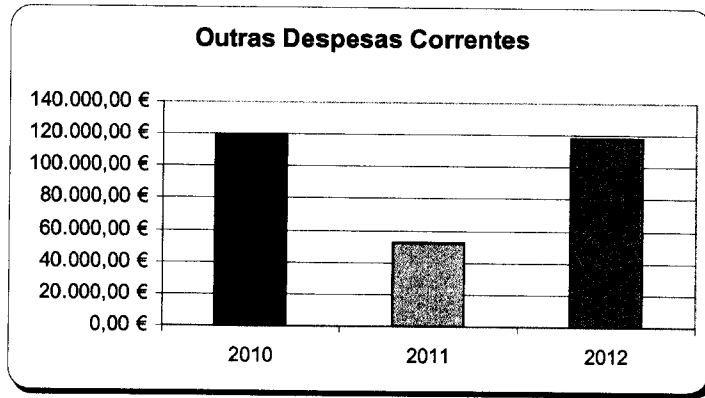
2.4.1. – Rácios da Despesa

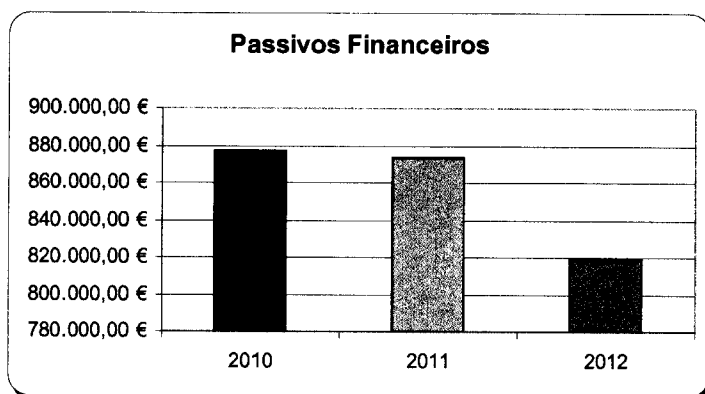
RÁCIOS DA ESTRUTURA DA DESPESA

Nº do Rácio	Indicadores	2010	2011	2012
1	Despesas de Capital	Σ Despesa (agrup. 07 a agrup. 11)		
	Despesa Total	48,06%	46,17%	62,83%
2	Aquisição de Bens de Capital	Σ Despesa (agrup. 07)		
	Despesa Total	38,09%	36,74%	53,68%
3	Transferências de Capital	Σ Despesa (agrup. 08)		
	Despesa de Capital	4,15%	3,89%	5,40%
4	Pessoal	Σ Despesa (agrup. 01)		
	Despesa Total	24,24%	22,37%	13,87%
5	Pessoal-Remunerações certas e Permanentes	Despesa (agrup. 0101)		
	Despesa Total	19,31%	17,71%	10,80%
6	Aquisição de bens e serviços correntes	Despesa (agrup. 02)		
	Despesa Total	22,03%	25,80%	19,18%
7	Serviço da Dívida	Despesa (agrup. 03 + agrup. 10)		
	Despesa Total	6,21%	6,49%	4,33%
8	Amortização de Empréstimos	Despesa (agrup. 10)		
	Despesa Total	5,49%	5,61%	3,74%

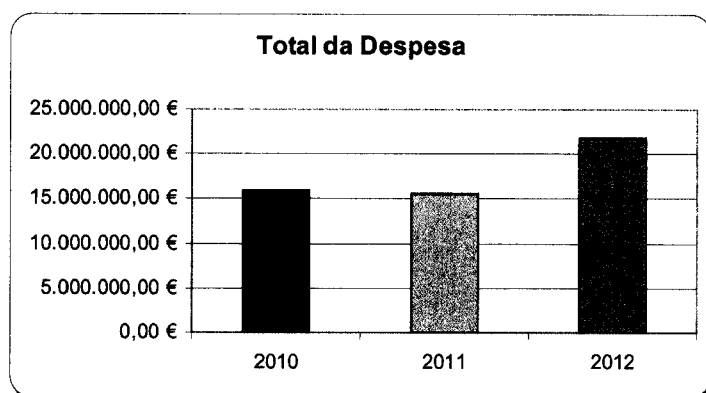
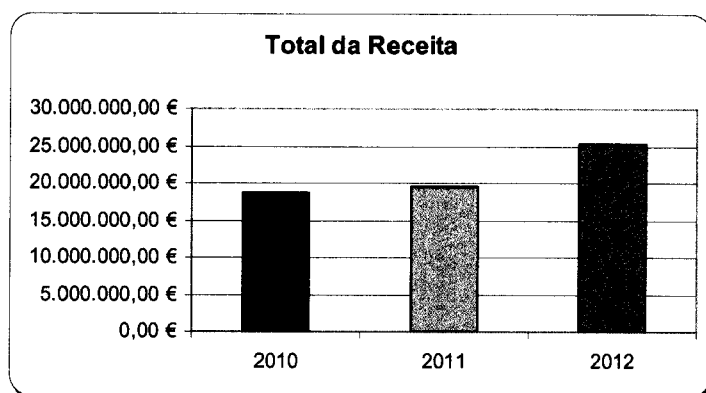








2.5 – COMPARAÇÃO ENTRE AS RECEITAS E AS DESPESAS



2.5.1 – Rácios Receitas/Despesas

GRAU DE COBERTURA GLOBAL DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Nº do Rácio	Indicadores	2010	2011	2012	
1	<u>Receita Total</u> Despesa Total	$\frac{\Sigma \text{ Receita (cap. 01 a cap. 13)}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 01 a agrup. 11)}}$	117,00%	108,00%	97,26%
2	<u>Receita Corrente</u> Despesa Corrente	$\frac{\Sigma \text{ Receita (cap. 01 a cap. 8)}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 01 a agrup. 06)}}$	129,83%	122,13%	125,98%
3	<u>Receita de Capital</u> Despesa de Capital	$\frac{\Sigma \text{ Receita (cap. 09 a cap. 13)}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 07 a agrup. 11)}}$	90,55%	92,25%	80,27%
4	<u>Passivos Financeiros (receita)</u> Despesa Total	$\frac{\Sigma \text{ Receita (cap. 12)}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 01 a agrup. 11)}}$	5,49%	0,00%	7,99%
5	<u>Receitas Próprias</u> Despesa Total	$\frac{\Sigma \text{ Receita (cap. 01+cap.02+cap.04+cap.05+cap.08+cap.09+cap.11+cap.13)}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 01 a agrup. 11)}}$	29,58%	29,03%	12,80%
6	<u>Fundos Municipais</u> Despesa Total	$\frac{\text{cód. 06030101} + \text{06030102} + \text{06030102} + \text{cód. 10030101}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 01 a agrup. 11)}}$	55,71%	54,30%	36,71%
7	<u>Receita cobrada localmente</u> Despesa Total	$\frac{\text{Receita (cód. 0202 + cap. 04 + cap. 05 + cap. 07 + cap. 08)}}{\Sigma \text{ Despesa (agrup. 01 a agrup. 11)}}$	11,92%	11,78%	8,72%

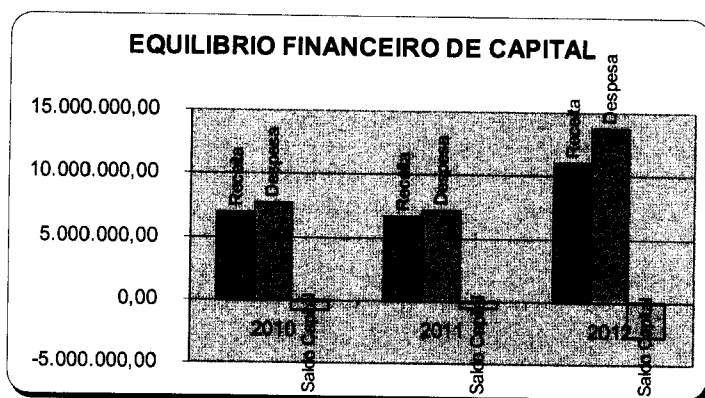
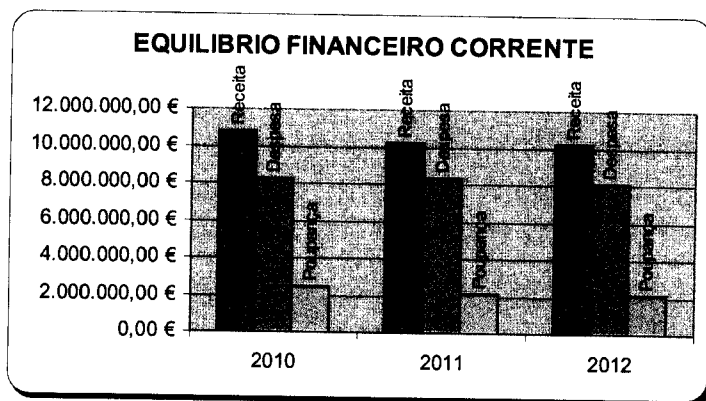
3 – POUPANÇA CORRENTE

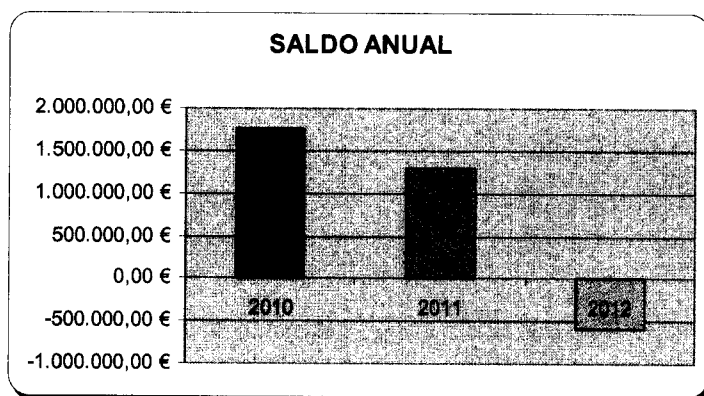
O Princípio do Equilíbrio consagrado no ponto 3.1.1. do POCAL consubstanciou-se na obtenção de uma poupança corrente de 2.112.408,87 € no ano de 2012, de 1.855.321,03 € no ano de 2011 e de 2.476.237,95 € em 2010.

EQUILÍBRIO FINANCEIRO

Unid.: Euros

Equilíbrio Financeiro	ANO 2010	ANO 2011	ANO 2012	Crescimento (%)
Receita Corrente	10.771.715,56	10.235.798,32	10.240.308,09	1,00
Despesa Corrente	8.295.477,61	8.380.477,29	8.127.899,22	-0,96
(1) Poupança Corrente	2.476.237,95	1.855.321,03	2.112.408,87	1,13
Receita de Capital	6.950.333,94	6.630.161,46	11.031.765,74	1,66
Despesa de Capital	7.676.978,45	7.187.025,51	13.742.823,36	1,91
(2) Saldo de Capital	-726.644,51	-556.864,05	-2.711.057,62	4,86
(3)=(1)-(2) Saldo Anual	1.749.593,44	1.298.456,98	-598.648,75	-3,73





O Saldo da Gerência Anterior é um valor que só vai ser contabilizado na Gerência seguinte e inscrito através de uma revisão orçamental, no valor de 3.399.469,86 €. Existe ainda um saldo credor de operações de tesouraria no valor de 516.928,35 €.

4 – DÍVIDA BANCÁRIA

Em conformidade com o Mapa de Empréstimos Obtidos a Médio e Longo Prazo (TC) no final do ano de 2012, o saldo em dívida é de 7.507.074,50 €, montante esse que transporta com o mesmo valor para o ano económico seguinte.

4.1 – INDICADORES DE GESTÃO ORÇAMENTAL SOBRE O ENDIVIDAMENTO

Nº do Rácio	RÁCIOS DE GRAU DE ENDIVIDAMENTO		2010	2011	2012
1	Serviço da dívida bancária	Despesa (agrup.03 + agrup.10)	6,21%	6,49%	4,33%
	Despesa Total	Σ Despesa (agrup. 01 a agrup. 11)			
2	Compromissos assumidos do exercício	Coluna (4) do mapa 7.3.1. do POCAL	123,10%	124,63%	115,18%
	Despesa paga	Coluna (7) do mapa 7.3.1. do POCAL			

Peso do Serviço da dívida na despesa total

As despesas com custos financeiros (juros e amortizações) decorrentes dos empréstimos bancários são de 4,33% da despesa total, o que significa um acentuado decréscimo comparativamente com a gerência anterior que apresentou um peso de 6,49%. No ano de 2010 teve um peso de 6,21%.

5 – OPERAÇÕES DE TESOURARIA

Através da tesouraria do Município efectuaram-se no decurso do ano económico operações de recebimentos e pagamentos à margem do orçamento designadas por “operações de tesouraria”.

São pois entradas e saídas de fundos que, por não constituírem nem receitas nem despesas próprias do município giram fora do orçamento, tratando-se de simples recursos ocasionais. É o caso dos recebimentos consignados a outras entidades de que o Município é apenas detentor temporariamente, por os ter arrecadado com a obrigatoriedade de os entregar às entidades a quem pertencem (é o exemplo, das importâncias dos descontos de vencimentos do pessoal, do imposto de selo e da participação nas várias licenças e outros).

Tendo por base o mapa de “operações de tesouraria” no ano de 2012, em anexo, constata-se que o saldo da gerência anterior totalizava saldos credores no valor de 368.792,62 €, sendo que os recebimentos do ano foram no valor de 760.001,43 € e os pagamentos no montante de 611.865,70 €. Em resumo, o saldo das operações de tesouraria apresenta, em 31/12/2012, um saldo credor para o ano seguinte de 516.928,35 € (mapa de Operações de Tesouraria).

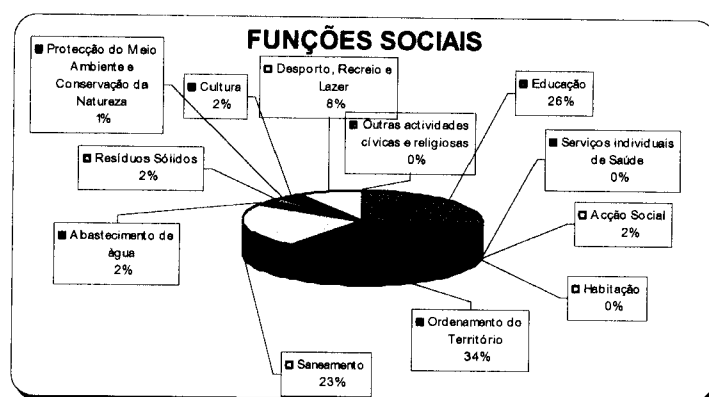
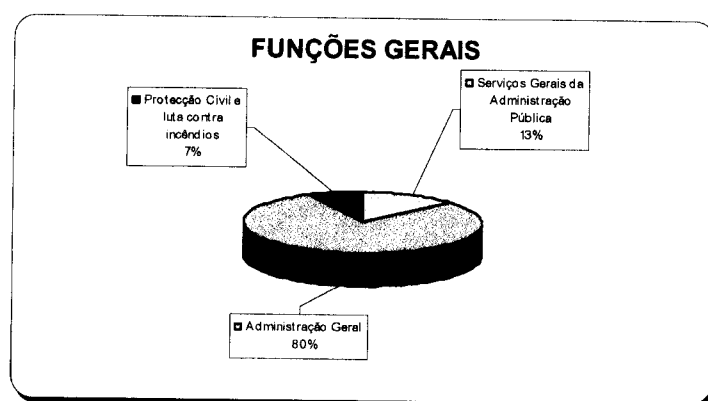
6 – FLUXOS DE CAIXA

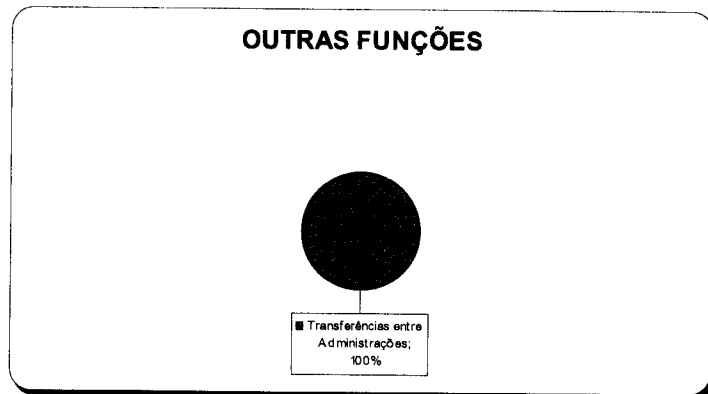
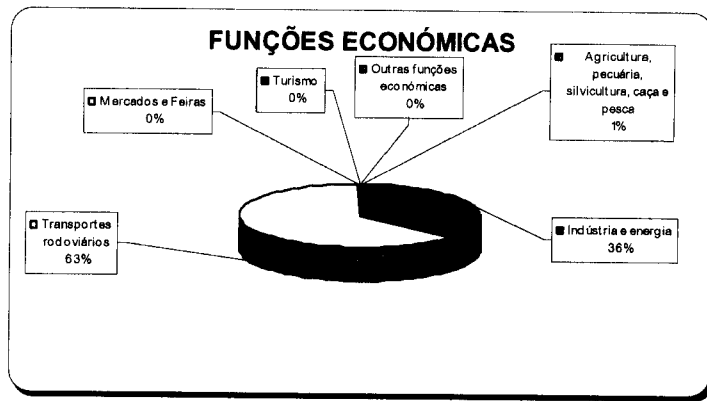
Os fluxos de caixa são as importâncias relativas a todos os recebimentos e pagamentos ocorridos no exercício, que se reportem à execução orçamental quer a operações de tesouraria, registadas na tesouraria e na contabilidade.

Os fluxos de caixa são incluídos num próprio mapa anexo com a estrutura definida no POCAL.

Dando cumprimento ao artigo 53.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro alterado e republicado pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro e, no sentido de o Órgão Deliberativo conhecer, para poder aferir do grau de desenvolvimento das actividades preconizadas pelo Município de Anadia, o Senhor Presidente do órgão Executivo foi dando conhecimento através de documentos contabilísticos próprios todas as informações continuamente actualizadas.

Em síntese se anexam os mapas anuais de execução das GOPs.





7 - ANÁLISE ECONÓMICA / FINANCEIRA
7. a) – ANÁLISE ECONÓMICA

No ano de dois mil e doze, a difícil situação económica que Portugal atravessa com o programa de apoio económico e financeiro em curso, teve impacto negativo sobre as contas do município, nomeadamente ao nível da acentuada diminuição das transferências dos fundos provenientes do Orçamento do Estado, dos impostos e taxas cobrados devido à situação de recessão e do impacto que a subida do IVA na eletricidade e gaz teve na rubrica de fornecimentos e serviços externos dado o elevado valor destes fornecimentos.

O valor das prestações de serviços aos munícipes situou-se em bom nível, tendo até aumentado.

O Município de Anadia aumentou significativamente no ano de 2012 o valor das transferências para as freguesias, medida que teve também um impacto negativo nos resultados, em virtude de ter aumentado os custos e perdas extraordinárias.

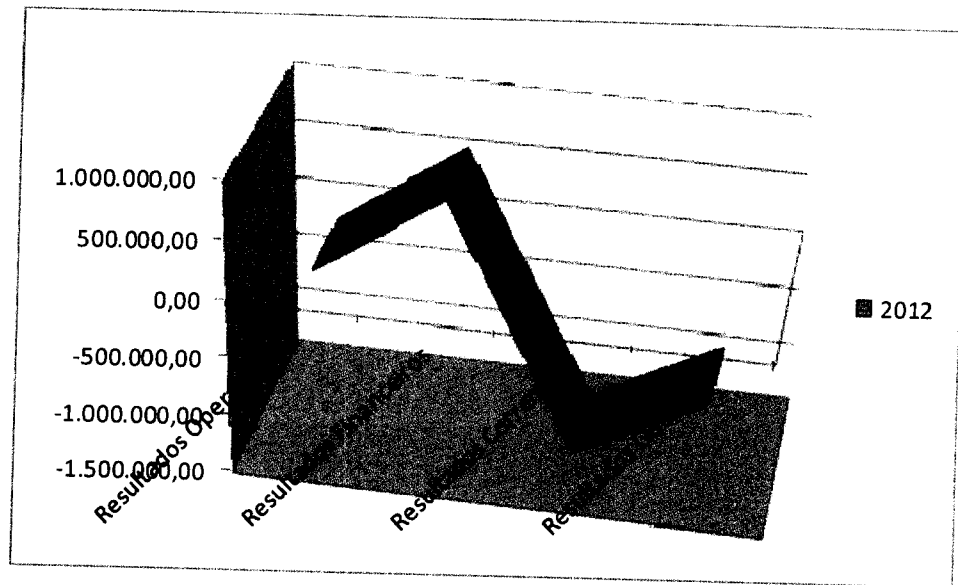
De realçar que aumentaram os proveitos resultantes da parte proporcional às amortizações referentes aos subsídios obtidos do QREN para os grandes investimentos realizados ou em curso.

Este quadro externo de contração económica em que se situou a gestão municipal em 2012 teve reflexos negativos sobre a situação económica global do Município de Anadia, com a composição do seu resultado líquido a situar-se em valores negativos, conforme o quadro e gráfico a seguir nos mostram.

RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO (€)

	2010	2011	2012
Resultados Operacionais	-586.251,89	158.080,15	-2.055.505,03
Resultados Financeiros	-87.722,49	-150.952,37	723.163,81
Resultados Correntes	-673.974,38	7.127,78	-1.332.341,22
Resultados Líquidos	-469.381,45	510.819,28	-756.158,31

Decomposição dos Resultados Líquidos do Exercício



Com base nos valores recolhidos dos documentos contabilísticos, podemos efectuar uma análise da evolução dos custos e perdas e proveitos e ganhos decompostos nos seus principais componentes, nos exercícios de dois mil e dez a dois mil e doze.

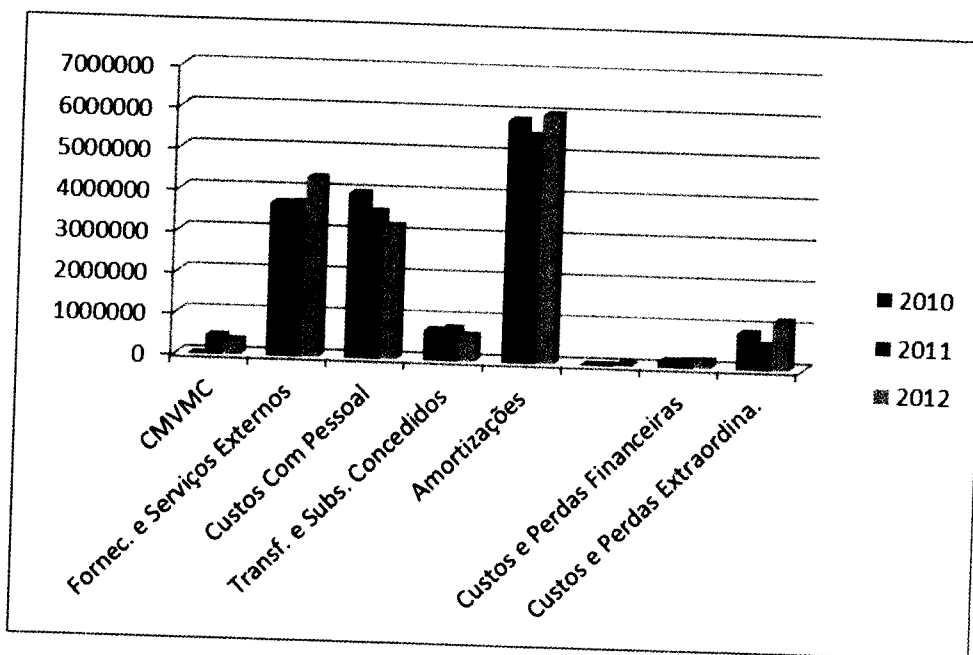
Em termos de custos e perdas temos a seguinte situação:

CUSTOS E PERDAS (€)

	2010	2011	2012
CMVMC	0	455.878,04	356.333,43
Fornecimentos e Serviços Externos	3.699.642,83	3.707.427,64	4336.090,43
Custos Com Pessoal	3.982.069,40	3.549.900,88	3.216.332,01
Transferências e Subsídios Concedidos	720.404,04	786.670,46	623.713,80
Amortizações	5.854.118,80	5.494.926,69	6.019.176,11
Outros Custos e Perdas Operacionais	0	10.298,50	36.278,55
Custos e Perdas Financeiras	146.889,26	171.100,92	179.743,39
Custos e Perdas Extraordinárias	878.321,99	588.090,44	1.178.183,39

[Handwritten signature]

Custos e Perdas



Os custos e perdas do exercício de dois mil e doze atingiram o valor de 15.945.851,11 €, contra os 14.764.293,57 € de dois mil e onze, correspondente a um acréscimo em valor de 1.181.557,54€ e em percentagem 8%.

O valor da rubrica fornecimentos e serviços externos registou um acréscimo em relação ao ano transacto, em grande medida devido ao impacto da fatura da eletricidade devido ao aumento do IVA e ao aumento verificado nos preços dos combustíveis.

As rubricas de custos com o pessoal, aparece desagregada em remunerações e encargos sociais e registou um decréscimo de 333.568,87 €.

Atendendo ao princípio da especialização do exercício efectuou-se a contabilização do valor das férias e respectivo subsídio vencido no ano de 2012, mas que só será pago no ano de 2013, no valor de 373.673,02,00€. Este valor teve em consideração o recente acórdão nº 187/2013 do Tribunal Constitucional, pelo qual se prevê o pagamento da totalidade do subsídio de férias aos trabalhadores

As transferências correntes e subsídios concedidos e prestações sociais diminuíram, apesar de continuar a opção de se optar pela selectividade dos apoios concedidos, em função do mérito das acções a realizar, dentro do princípio da boa gestão dos recursos públicos.

As rubricas de amortizações do exercício aumentaram significativamente, acompanhando o aumento do imobilizado, tendo sido calculadas de acordo com a legislação em vigor, ponto 2.7.2 – Amortizações do POCAL.

Os custos e perdas financeiras aumentaram ligeiramente, reportando-se essencialmente a juros suportados com o serviço da dívida, demonstrando alguma estabilidade apesar dos novos empréstimos contraídos.

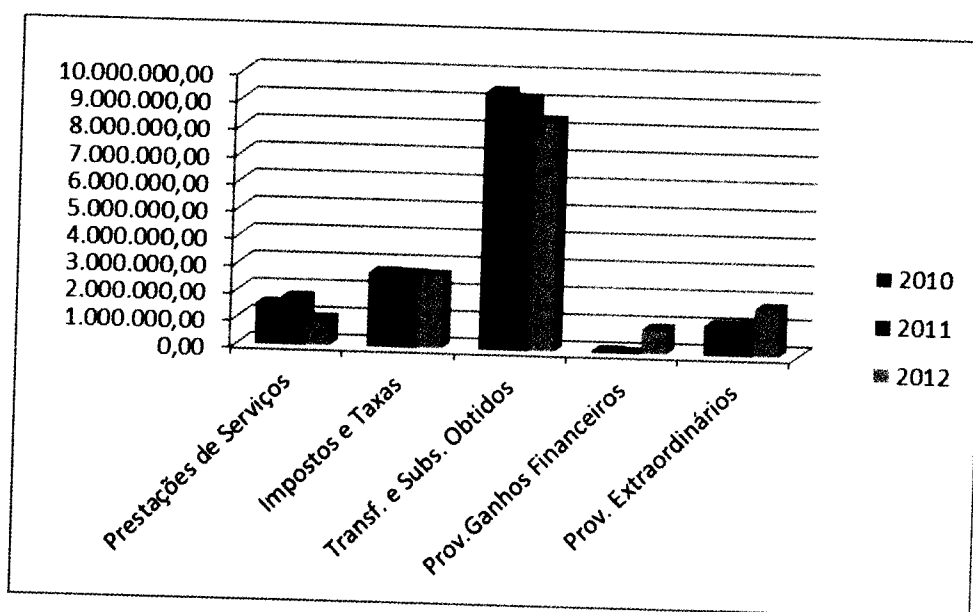
Os custos e perdas extraordinárias aumentaram significativamente, reflectindo o aumento do valor transferido para as juntas de freguesia ao longo do ano de 2012.

No referente aos proveitos e ganhos, podemos visualizar nos mapas seguintes a evolução das suas principais rubricas ao longo dos anos em análise,

PROVEITOS E GANHOS (€)

	2010	2011	2012
Prestações de Serviços	1.498.902,28	1.740.478,37	972.125,80
Impostos e Taxas	2.728.287,92	2.712.750,62	2.689.507,35
Transf. e Subsídios Obtidos	9.442.678,30	9.168.095,49	8.437.230,08
Prov. e Ganhos Financeiros	59.166,77	20.148,55	902.907,20
Proveitos e Ganhos Extraordinários	1.082.814,92	1.091.781,94	1.754.366,30

Proveitos e Ganhos



Com base nos quadros acima apresentados, podemos verificar que os proveitos e ganhos do exercício atingiram no ano de dois mil e doze o valor de 15.189.692,80€, em dois mil e onze o valor verificado foi de 15.275.112,85 €, registando-se um decréscimo global em valor de 85.420,05€ e em percentagem de 0,56%.

A rubrica de Prestação de Serviços, que decresceu devido ao efeito de terem-se registado as rendas de imóveis na rubrica de proveitos e ganhos financeiros, continua a refletir a actividade do Município enquanto entidade prestadora de serviços públicos remunerados, registando um acréscimo das receitas inerentes às actividades dos diversos espaços em funcionamento.

Os Impostos e Taxas decresceram ligeiramente, reflectindo a situação de contracção económica que o país atravessa.

Os trabalhos para a própria empresa se referem essencialmente à recuperação dos valores dos trabalhos efetuados por administração direta através de pessoal e máquinas próprias na requalificação de várias vias municipais.

As transferências e subsídios obtidos no ano de dois mil e doze decresceram significativamente relativamente ao ano transacto, mas continuam a demonstrar a boa capacidade do Município em captar receitas do exterior para financiar a sua actividade.

Os proveitos e ganhos financeiros cresceram, resultante essencialmente da remuneração das contas bancárias e da contabilização nesta rubrica dos rendimentos de imóveis.

Os proveitos e ganhos extraordinários aumentaram, devido ao efeito conjugado verificado pelo aumento das transferências de capital obtidas e ao aumento dos ganhos em immobilizações.

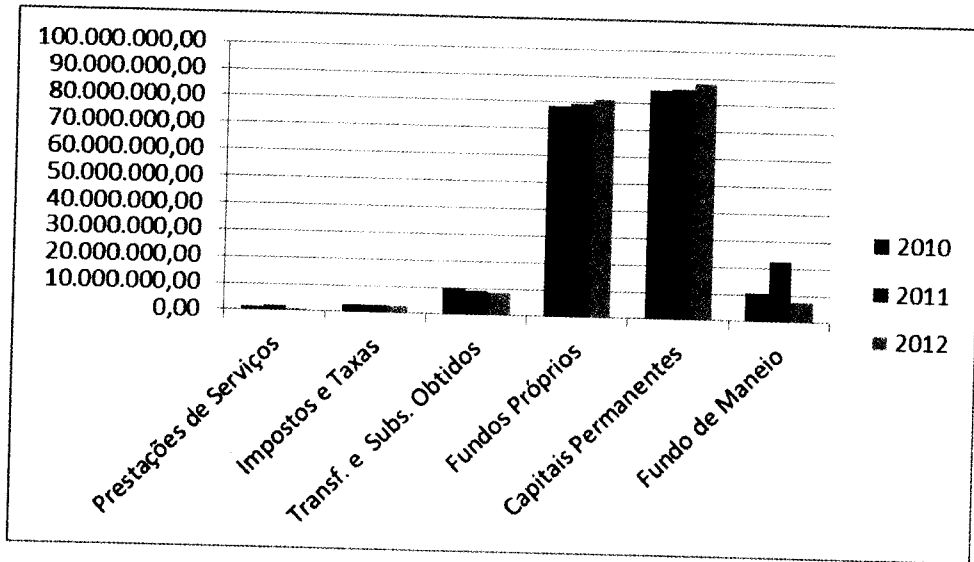
As immobilizações participadas por terceiros foram amortizadas na mesma base e às mesmas taxas do restante immobilizado, sendo levados à conta 79-Proveitos e Ganhos Extraordinários pela mesma percentagem das amortizações efectuadas, por contrapartida da conta 27-Acréscimos e Diferimentos onde foram registadas as participações recebidas.

Nos quadros e gráficos a seguir apresentados pode-se visualizar facilmente, qual a situação económica do Município de Anadia.

INDICADORES DE GESTÃO

(€)

	2010	2011	2012
Prestações de Serviços	1.498.902,28	1.740.478,37	899.828,41
Impostos e Taxas	2.728.287,92	2.712.750,62	2.689.507,35
Transf. e Subsídios Obtidos	9.442.678,30	9.168.095,49	8.437.230,08
Fundos Próprios	78.350.517,05	79.671.427,78	81.149.183,59
Capitais Permanentes	85.329.114,87	85.897.609,73	88.249.489,00
Fundo de Maneio	10.675.691,87	22.552.254,25	7.774.285,37



7. b) – ANÁLISE FINANCEIRA

Efectuando a análise financeira aos documentos de prestação de contas do Município de Anadia para o exercício de dois mil e doze, verifica-se que as diversas rubricas do Balanço continuam a demonstrar uma situação financeira estável a um bom nível.

ACTIVO

Os valores imobilizados brutos aumentaram, o que demonstra uma boa capacidade de realização, e o elevado valor dos investimentos realizadas e em curso

Os Investimentos Financeiros aumentaram ligeiramente.

As dívidas de terceiros a curto prazo diminuíram significativamente, principalmente pelo facto de se terem reconhecidos os subsídios ao investimento no momento do pedido da comparticipação em vez da assinatura do contrato, dando-se assim cumprimento à recomendação emanada do SATAPOCAL através da DGAL.

O valor da conta 24 – Estados e outros entes públicos refere-se a IVA a recuperar.

O valor da conta 264 – Administração Autárquica refere-se entre outros a valores da recolha da tarifa de resíduos sólidos urbanos, efectuada pelos Serviços Municipalizados de Anadia no final do ano transacto e não entregues. Por deliberação da Câmara Municipal de Anadia, os Serviços Municipalizados de Anadia desde Janeiro/99 que estão a proceder nas suas facturas de água à facturação da tarifa dos resíduos sólidos urbanos, procedendo à sua arrecadação em favor do Município de Anadia. No exercício de dois mil e onze foram cobrados 241.893,12 €, tendo sido transferidos dos SMAS a importância de 267.313,07 €.

Os depósitos e caixa diminuíram ligeiramente, em 10,32 %, e permitem manter uma tesouraria equilibrada.

Os custos diferidos referem-se à aplicação do princípio da especialização do exercício aos contratos.

FUNDOS PRÓPRIOS

Os Fundos Próprios aumentaram, devido ao aumento verificado no Património, tendo-se registado um aumento da rubrica Património.

PASSIVO

O valor em dívida a médio e longo prazo no referente aos empréstimos contraídos junto de instituições de crédito aumentou em 10,7%, bem como a referente a outros credores.

O valor em dívida aos fornecedores c/c contínua a não ter grande significado tendo diminuído.

O valor em dívida aos fornecedores de imobilizado aparece desagregado, autonomizando os contratos de leasing, tendo diminuído. De realçar o facto de se ter encerrado o exercício sem dividas aos fornecedores de imobilizado.

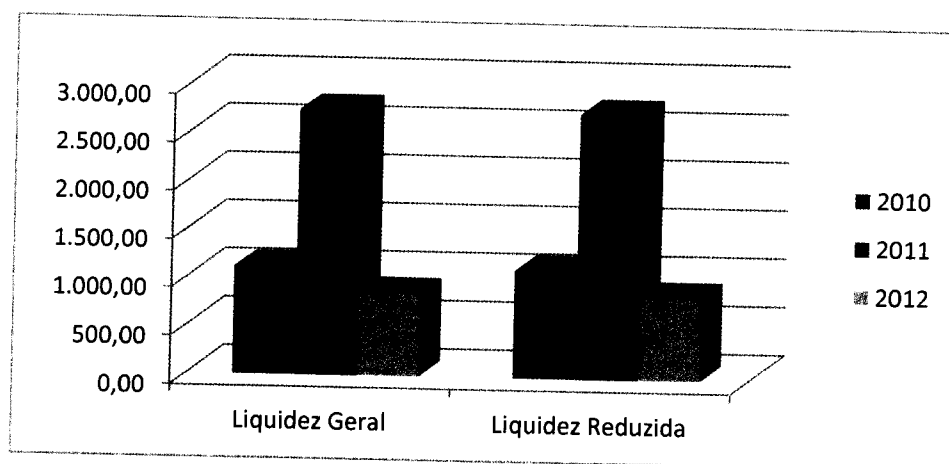
O valor em dívida ao estado deve-se às taxas e impostos devidos ao estado referente ao pessoal e ao IVA a pagar.

A rubrica de outros credores refere-se a operações de tesouraria das cauções retidas aos fornecedores.

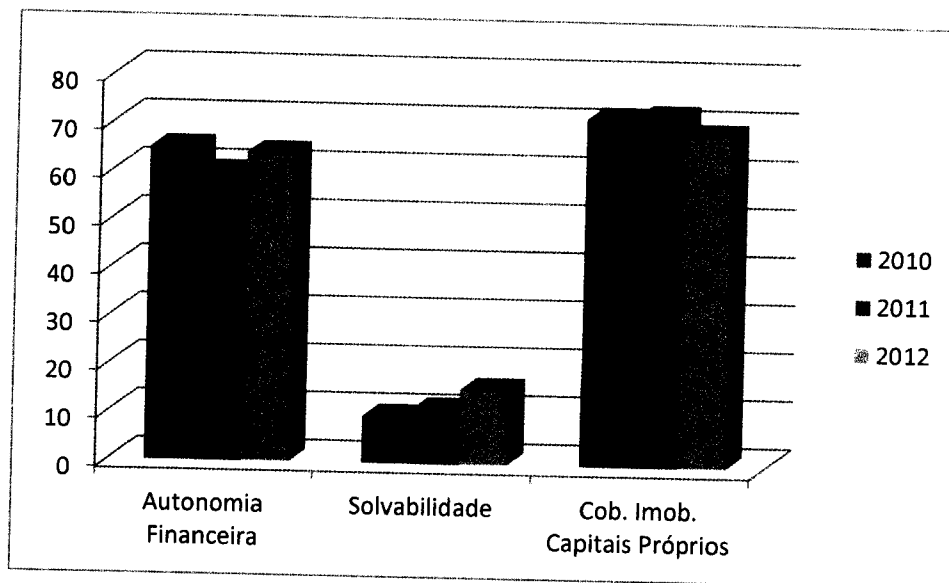
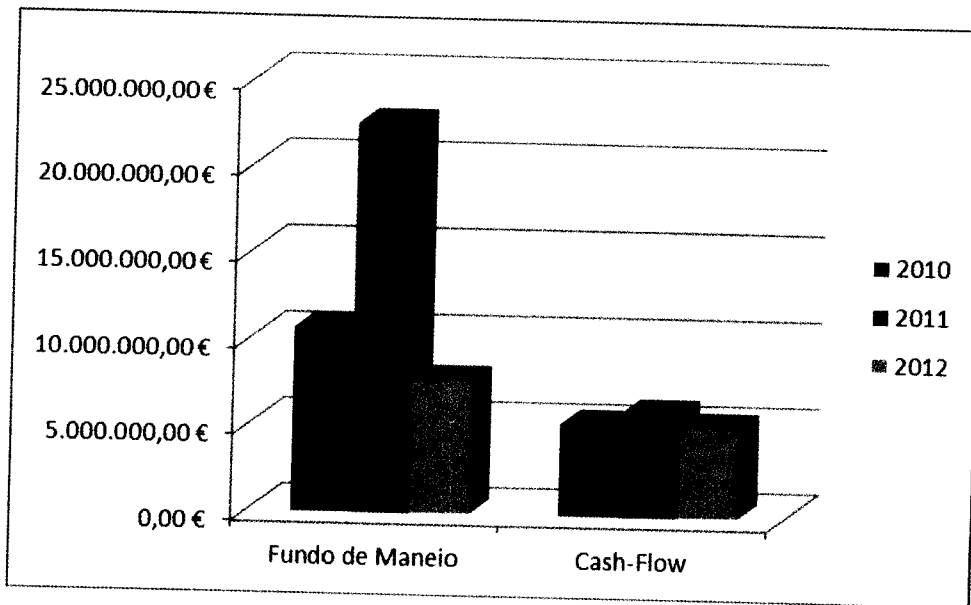
Principais indicadores da análise financeira:

ANÁLISE FINANCEIRA

	2010	2011	2012
Autonomia Financeira	64,84	59,80	63,96
Liquidez Geral	1.107,62	2.744,47	857,86
Liquidez Reduzida	1.107,62	2.744,47	857,86
Solvabilidade	9,74	11,30	15,60
Cob. Imob. Capitais Próprios	72,14	72,83	69,08
Fundo de Maneio	10.675.691,87 €	22.552.254,25	7.774.285,37
Cash-Flow	5.384.737,35 €	6.005.756,67	5.263.017,80



[Handwritten signature]



Analisando e comparando ao longo dos exercícios de dois mil e dez a dois mil e doze os principais indicadores da análise financeira apresentados e referentes ao Município de Anadia, podemos em conclusão e de uma forma sucinta, referir o seguinte:

- a) **Fundo de Maneio** – Apresenta-se positivo, embora tendo diminuído significativamente, revela a boa disponibilidade do Município de Anadia em dar cumprimento às suas operações diárias.
- b) **Liquidez Geral e Reduzida** – Ambos os indicadores diminuíram significativamente mas indicam uma situação de tesouraria que permite solver os compromissos a curto prazo. Demonstram uma tesouraria sem previsíveis problemas de rotura.
- c) **Solvabilidade** – Este indicador, que aumentou, continua bastante superior à unidade e a indicar a capacidade do Município de Anadia em solver os seus compromissos a médio e longo prazo de uma forma bastante satisfatória.
- d) **Autonomia Financeira** – Demonstra que continua a existir, e aumentou, uma boa dotação de capital próprio e uma diminuta dependência em relação aos capitais alheios.
- e) **Cobertura do Imobilizado por Capitais Permanentes** – Mantêm-se, atendendo à forma de financiamento do imobilizado, por se situar em bom nível, tendo diminuído ligeiramente.
- f) **Cash-Flow** – Situou-se nos 5.263.017,80€ mantendo-se a um nível elevado.

8 – PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS.

Propõe-se nos termos do n.º 2.7.3. do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro (POCAL) a seguinte aplicação dos resultados líquidos negativos do exercício de dois mil e doze, no valor de – 756.158,31€:

- Resultados Transitados – -756.158,31€.

Paços do Município de Anadia, 12 de Abril de 2013

O Presidente da Câmara Municipal de Anadia

(Litério Augusto Marques, Prof.)

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

8.1 - Caracterização da entidade

8.1.1 - Identificação

Município de Anadia

Praça do Município

Apartado 19

3781-909 Anadia

N.º de Identificação Fiscal – 501 294 163

8.1.2 – Legislação

A Lei n.º 2-A/2007, de 15 Janeiro estabelece o regime financeiro dos municípios.

O n.º 1. do artigo 3.º do mesmo diploma determina que o Município de Anadia tem património próprio, cuja gestão compete aos respectivos órgãos. Os n.º 2. e n.º 4. do artigo 3.º do referido diploma determinam os poderes dos órgãos do Município.

O n.º1. artigo 4.º do mesmo diploma estabelece ainda que, o Município de Anadia está sujeito às normas consagradas na Lei de Enquadramento Orçamental e aos princípios e regras orçamentais e de estabilidade orçamental.

A repartição dos recursos públicos entre o Estado e os municípios é obtida através de uma subvenção geral determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) de 25,3% de média aritmética simples da receita proveniente dos impostos sobre as pessoas singulares (IRS), sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC) e sobre o valor acrescentado (IVA); uma subvenção específica a partir do Fundo Social Municipal (FSM) correspondente às despesas relativas às atribuições e competências transferidas da administração central para os municípios; uma participação de 5% no IRS, determinada nos termos do artigo n.º 20 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respectiva circunscrição territorial, calculada sobre a respectiva colecta líquida das deduções previstas no n.º 1 do art.º 78.º do Código do IRS.

Em termos do seu limite de endividamento, o Município de Anadia apresenta, para o ano de 2012, e de acordo com os dados fornecidos pela DGAL um limite de endividamento de médio e longo prazo de 1.024.876,00€, não apresentando endividamento líquido mas sim um superavit de 23.314.577€.

À data de 30 de junho de 2012, na prestação intercalar de contas, com referência à data de 31 de dezembro de 2011, foi corrigido um erro ao nível do reconhecimento dos valores a receber de subsídios ao investimento, considerados na totalidade independentemente da probabilidade de recebimento e investimentos efetuados, no valor de 16.475.777,38€. O balanço à data de 31 de dezembro de 2011 apresentava um valor total líquido de 133.240.706,08€ incluindo o montante dos subsídios a receber no valor de 18.877.951,20€ e proveitos diferidos em 46.102.438,13€. Após a regularização do erro, os saldos iniciais de 2012 das rubricas de subsídios ao investimento a receber passaram a ser de 2.402.173,82€ e de proveitos diferidos de 29.626.660,75€. O valor apurado dos subsídios ao investimento a receber no final do primeiro semestre de 2012 foi de 5.413.858,33€.

Também foram realizadas no âmbito do processo de inventariação, registo e informatização dos subsídios ao investimento regularizações a acrescer aos investimentos no valor de 4.182.781,54€.

Verifica-se portanto com base no apuramento do endividamento líquido que à data de 31/12/2012 o Município de Anadia apresenta em termos do seu endividamento líquido, ou seja, a diferença entre os seus passivos financeiros e os ativos financeiros o valor de -7.404.969,88€. Este valor indica uma margem do seu endividamento líquido em relação ao endividamento líquido nulo de 7.404.969,88€.

O limite de endividamento de médio e longo prazo apresentado e no valor de 1.024.876,00€ corresponde ao valor do rateio de endividamento de médio e longo prazo atribuído para o ano de 2012, de acordo com informação fornecida pela DGAL ao município de Anadia e concedido ao abrigo do previsto no nº 2 e no nº 7 do artigo 66º da Lei nº 64-B/2011, de 30 de dezembro (LOE para 2012).

Este limite de endividamento de médio e longo prazo, referido no ponto anterior, não teve em consideração o montante de 1.000.000,00€ utilizados em 2012 e referente ao empréstimo contraído a 17-03-2009 junto da Caixa Geral de Depósitos, com visto do Tribunal de Contas atribuído a 6-08-2009 e com um montante excepcionado por despacho do Secretário de Estado Adjunto e do Orçamento de 15-06-2009 no montante de 509.786,00€; bem como o montante de 747.760,68€ utilizado igualmente no ano de

2012 e referente ao empréstimo BEI / QREN-EQ no valor global de 2.243.282,03€ de acordo com o contrato estabelecido a 30-12-2011 com o Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional I.P. (IFDR), com visto do Tribunal de Contas atribuído a 14-05-2012 e que por despacho do Secretário de Estado do Orçamento de 29-12-2011 não foi concedido o excecionamento solicitado. Todos os restantes empréstimos de médio e longo prazo contraídos pelo Município de Anadia e constantes em mapa próprio se encontram excecionados dos limites de endividamento.

A contabilidade das autarquias locais respeita o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), podendo ainda dispor de outros instrumentos necessários à boa gestão e ao controlo do dinheiro e outros dos ativos públicos.

8.1.3 - Estrutura organizacional efectiva

O aviso n.º 19 372/2007 (2ª série) de 10 de Outubro, vem regulamentar a estrutura e organização dos serviços municipais. De acordo com o capítulo I, o regulamento define os objectivos, a organização e os níveis de actuação dos serviços do Município de Anadia, bem como os princípios que os regem e respectivo funcionamento, nos termos e respeito pela legislação em vigor.

O Município e os seus serviços prosseguem, nos termos e formas previstas na lei, fins de interesse público municipal, tendo como objectivo principal da sua actividade a melhoria das condições gerais de vida e dos interesses próprios da população do concelho.

A estrutura orgânica dos serviços municipais, competências e atribuições genéricas fazem parte integrante do aviso atrás mencionado, sendo que a estrutura orgânica dos serviços municipais se divide em Divisões, Secções e Serviços, que podem observar-se no organograma do Município de Anadia e cujas atribuições, objectivos e competências estão previstas no art.º 8º e 9º do referido aviso.

Organograma

Ver mapa anexo.

8.1.4 - Descrição sumária das actividades

O objectivo estratégico do Município de Anadia passa pela promoção do bem-estar da população e a qualificação do concelho, assentes na valorização dos recursos, numa perspectiva de desenvolvimento sustentável e de participação dos cidadãos. Para a prossecução destes objectivos a sua actividade baseia-se na matriz de competências e

atribuições definidas no Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterado pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e Lei n.º 159/900, de 14 de Setembro, respectivamente.

8.1.5 - Recursos humanos

O registo dos eleitos, ao abrigo do art.º 234º da lei eleitoral dos órgãos das autarquias locais.

Ver Mapa anexo.

8.1.6 - Organização Contabilística

A autarquia dispõe de procedimentos contabilísticos adequados às suas necessidades, descritos na Norma de Controlo Interno.

A informação contabilística é disponibilizada trimestralmente; diariamente é confrontado o resumo diário de tesouraria e os registos contabilísticos validando a sua conformidade.

Os sistemas informáticos utilizados pelo Município de Anadia relacionados com a contabilidade são: o Sistema de Contabilidade Autárquica (SCA), Sistema de Gestão de Tesouraria (SGT), Sistema de Inventário e Cadastro Patrimonial (SIC), Obras por Administração Directa (OAD), Controlo de Obras Públicas (COP), Gestão de Contratos Públicos (GCP) e Sistemas de Taxas e Licenças (TAX) da Associação Informática de Região Centro.

8.1.7 - Outra informação relevante

O Município de Anadia submeteu, conforme disposto no n.º1 do art.47º da Lei n.º2-2007 de 15 de Janeiro, as contas do exercício de 2012 ao exame de um auditor externo.

8.2. – Notas ao balanço e à demonstração de resultados

8.2.1 – Indicação e Justificação das disposições do POCAL que, em casos excepcionais, devidamente fundamentados e sem prejuízo do legalmente estabelecido, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos no Balanço e Demonstração de Resultados, tendo em vista a necessidade de estes darem uma imagem verdadeira e apropriada do Activo, do Passivo e dos Resultados da Autarquia Local.

Não aplicável.

8.2.2 – Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração de Resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior.

Não aplicável

8.2.3 – Critérios valorimétricos e contabilísticos

No exercício de 2012 os critérios de valorimetria utilizados foram os seguintes:

Investimentos Financeiros

Estão registados ao valor de aquisição.

Imobilizações corpóreas

- a) Todas as imobilizações corpóreas foram registadas ao custo de aquisição, com excepção dos terrenos que deram origem às infra-estruturas da Zona Industrial de Vilarinho do Bairro que sofreram um acréscimo decorrente de avaliação.
- b) Locação Financeira – Os activos imobilizados adquiridos mediante contratos de locação financeira bem como as correspondentes responsabilidades são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o valor do activo é registado no imobilizado corpóreo. A responsabilidade assumida é registada no passivo e os juros no valor das rendas e as amortizações do activo são registadas como custos na demonstração de resultados do exercício a que respeitam.

Imobilizações em curso

As obras em curso estão registadas ao custo de aquisição ou construção e são transferidas para imobilizado no momento da sua recepção provisória.

Bens de domínio público

Os bens de domínio público da responsabilidade da Autarquia, são classificados como tal, sempre que a mesma seja responsável pela sua administração e controlo, com excepção dos bens do património histórico artístico e cultural. Estes são valorizados sempre que possível, ao custo de aquisição ou construção, com base nos mesmos critérios definidos para o Imobilizado Corpóreo.

O aumento verificado nalguns bens desta rubrica foi feito com recurso à sua avaliação.

Amortizações

As amortizações do exercício foram calculadas segundo o método das quotas constantes, com base nas taxas máximas de amortização de acordo com as tabelas da Portaria nº671/2000, de 17 de Abril de 2000 (CIBE).

Acréscimos e Diferimentos

Os custos e os proveitos são reconhecidos contabilisticamente à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os subsídios ao investimento são registados em proveitos diferidos aquando do seu recebimento e são transferidos para resultados na proporção das amortizações praticadas sobre os bens financiados, tendo sido os respectivos contratos registados na aplicação SIC, onde foram igualmente apurados os proveitos extraordinários daí resultantes.

Dívidas de terceiros e a terceiros

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

Disponibilidades

As disponibilidades de caixa e depósitos em instituições financeiras são expressas pelos montantes em numerário, cheques e vales postais e saldos de todas as contas bancárias.

8.2.4 - Cotações utilizadas na conversão em moeda portuguesa de transacções em moeda estrangeira.

O Município de Anadia não efectuou transacções em moeda estrangeira, nem apresenta saldos em 31 de Dezembro de 2012 em moeda estrangeira em que tenha sido efectuada a conversão e actualização cambial.

8.2.5 - Resultado Líquido

Não aplicável

8.2.6 – Comentário às contas 431 – Despesas de Instalação e 432 – Despesas de Investigação e Desenvolvimento.

A conta 433 – Propriedade Industrial e Outros direitos contém despesas com marcas registradas ao custo de aquisição.

8.2.7 – Os movimentos ocorridos nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões encontram-se evidenciados em quadros anexos (Mapa A e Mapa B).

8.2.8 – Cadastro do Immobilizado

Ver mapa anexo.

8.2.9- Indicação dos custos incorridos no exercício e respeitantes a empréstimos obtidos para financiar immobilizações, durante a construção, que tenham sido capitalizados nesse período.

Não aplicável.

8.2.10 – Indicação dos diplomas legais nos termos dos quais se baseou a reavaliação dos bens do Immobilizado.

Não Aplicável.

8.2.11 – Elaboração de um quadro discriminativo das reavaliações.

Não Aplicável.

8.2.12 – Relativamente às Immobilizações corpóreas e em curso, deve indicar-se o valor global, para cada uma das contas, de:

a) **Immobilizações em poder de terceiros, incluindo bens de domínio público cedidos por contrato de concessão, em conformidade com o estabelecido no presente diploma.**

Não Aplicável.

b) **Immobilizações implantadas em propriedade alheia.**

Não Aplicável.

c) **Immobilizações reversíveis.**

Não Aplicável.

8.2.13 – As viaturas utilizadas no exercício de 2012 em regime de locação financeira são as seguintes:

- a) Autocarro matrícula 49-EB-38, valor patrimonial líquido de 68.717,55 €;
- b) Viatura Toyota matrícula 31-DR-05, valor patrimonial líquido de 41.078,18 €;
- c) Máquina Misturadora espalhadora matrícula L-184506, valor patrimonial líquido de zero;
- d) Máquina FERMEC c/ Kit de Martelos matrícula 820/1 LN, valor patrimonial líquido de 20.700,00 €;
- e) Máquina minicarregadora GEHL matrícula 4640 DXT-PL400, valor patrimonial líquido de 10.125,00 €.

8.2.14 - Relação dos bens do imobilizado que não foi possível valorizar, com indicação das razões dessa impossibilidade.

Não aplicável.

8.2.15 - Bens de domínio público que não são objecto de amortização

De acordo com o previsto no POCAL e nas tabelas anexas à Portaria n.º 671/2000, de 17 de Abril, que regulamentam as taxas de amortização dos bens imobilizados, os terrenos e recurso naturais, bem como os bens do património histórico, artístico e cultural não são alvo de amortizações.

8.2.16 – Designação e Sede das Entidades Participadas:

Nome da Entidade	Valor Aquisição	Capital Próprio 31/12/2012	Resultado Líquido 2012
Associação Beira Atlântico Parque	5.000 €	2.391.451,08 €	21.256,25 €
Ersuc – Resíduos Sólidos do Centro, S.A.	55.105 €	17.130.581,00 €	1.034.827,00 €
WRC - Agência de Desenvolvimento Regional, S.A.	285.000 €	714.054,73 €	4.044,47 €
Escola Profissional Viticultura e Enologia da Bairrada	2.500 €	(a)	(a)
Associação Rota da Bairrada	500 €	(a)	(a)
Associação Plataforma para a Construção Sustentável	2.500 €	(a)	(a)

(a) À data da elaboração do presente documento ainda não haviam sido entregues os valores dos capitais próprios das entidades participadas.

8.2.17 – “Títulos negociáveis”

O Município de Anadia não dispõe de investimentos em títulos negociáveis

8.2.18 – “Outras aplicações financeiras”

Não Aplicável.

8.2.19 – Indicação Global, por categorias de bens, das diferenças, materialmente relevantes, entre os custos de elementos do Activo Circulante, calculados de acordo com os critérios valorimétricos adaptados e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

Não Aplicável.

8.2.20 – Fundamentação das circunstâncias especiais que justificaram a atribuição a elementos do activo circulante de um valor inferior ao mais baixo do custo ou do mercado.

Não Aplicável.

8.2.21 – Indicação e Justificação das provisões extraordinárias respeitantes a elementos do activo circulante, relativamente aos quais, face a uma análise comercial razoável, se prevejam descidas estáveis provenientes de flutuações de valor.

Não Aplicável.

8.2.22 – Valor global das dívidas de cobrança duvidosa incluídas em cada uma das rubricas de dívidas de terceiros constantes do balanço.

Não existem dívidas de cobrança duvidosa no final do exercício de 2012.

8.2.23 – Valor global das dívidas Activas e Passivas, respeitantes ao pessoal da Autarquia Local.

Não existem dívidas activas ou passivas para com o pessoal da autarquia.

8.2.24 – Quantidade e valor nominal de obrigações e de outros títulos emitidos pela entidade, com a indicação dos direitos que conferem.

Não Aplicável.

8.2.25 - "Estado e outros entes públicos"

Não existem dívidas incluídas na conta Estados e outros entes públicos em situação de mora.

8.2.26 – A descrição desagregada das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas.

Encontram-se evidenciadas no mapa de Operações de Tesouraria (conta 2685).

(Ver mapa anexo)

8.2.27 – Desdobramento das contas de provisões acumuladas explicitando os movimentos ocorridos no exercício, de acordo com o quadro seguinte.

Corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro o Processo nº143/10.2-BEAVR contra o Município de Anadia, ação esta proposta por Alberto Couto Alves, SA. referente à empreitada de construção do Velódromo Nacional de Sangalhos em que a mesma vem com o pedido indemnizatório de 1.818.290,10 € e cujo julgamento está agendado para 11 e 28 de Junho de 2013.

No entanto não foi reconhecida nenhuma provisão para outros riscos e encargos, uma vez que o Município considera que não assiste razão à autora, como tal não existe probabilidade do Município obter uma decisão desfavorável, conjugado com o fato de ainda não existir uma decisão judicial e portanto não ser possível estimar um eventual valor de perda.

8.2.28 – Explicitação e justificação dos movimentos ocorridos no exercício de cada uma das contas da Classe 5 "Fundo Patrimonial", constantes do Balanço.

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2011	AUMENTOS	REDUÇÃO	SALDO EM 31/12/2012
Património	70.672.890,11 €	2.110.613,82€	173.757,70 €	72.609.746,23€
Reservas Legais	7.562.715,35 €	0,00 €	0,00 €	7.562.715,35 €
Subsídios	51.166,00 €	0,00 €	0,00 €	51.166,00 €
Doações	9.601,05 €	0,00 €	0,00 €	9.601,05 €
Resultados Transitados	864.235,99 €	886.877,28€	0,00€	1.672.113,27 €
Resultado líquido do Exercício	510.829,98 €	0,00 €	1.266.988,29 €	-756.158,31 €
TOTAL	79.671.438,48	2.997.491,10€	1.440.745,99€	81.149.183,59

Património

A conta 51 – Património regista os fundos relativos à constituição da entidade, bem como as alterações subsequentes que venham a ser formalmente autorizadas.

No ano de 2012 registou-se um aumento devido às retificações verificadas, nomeadamente por acréscimo de valor de diversos bens, nomeadamente do edifício onde se encontra instalada a GNR, do Tribunal de Anadia, EN235, jardim-de-infância de boialvo e bacia hidrográfica do cértima. A diminuição dos valores deve-se à regularização das amortizações dos bens atrás referidos.

A conta 51 – Resultados transitados, o aumento verificado deve-se essencialmente aos resultados líquidos provenientes do exercício anterior no valor de 510.819,28€ e do reconhecimento da regularização extraordinária de diversos projetos de investimentos, nomeadamente o do sistema autonomo de saneamento de couvelha, centro escolar de paredes e bacia hidrográfica do cértima e o reconhecimento dos subsídios.

8.2.29 – Demonstração do custo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas:

Não aplicável.

8.2.30 - Demonstração da variação da produção

Não aplicável.

8.2.31 - Demonstração de resultados financeiros

Ver mapa anexo.

8.2.32 - Demonstração dos resultados extraordinários

Ver mapa anexo.

8.3 - Notas sobre o processo orçamental e respectiva execução

A informação sobre este ponto consta dos mapas que acompanham os documentos de prestação de contas, construídos de acordo com o definido no POCAL, designadamente: modificações do orçamento da receita, modificações do orçamento da despesa e modificações ao plano plurianual de investimentos.

Paços do Município de Anadia, 12 de Abril de 2013
O Presidente da Câmara Municipal de Anadia

(Litério Augusto Marques, Prof.)